**I N D I C A Ç Ã O Nº. 89**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/05/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O poder público municipal deverá gerar para a população a possiblidade da pratica de lazer, conforme preceitua o artigo 6º da CF/88, portanto, necessitamos assessorar a municipalidade indicando as demandas encaminhadas para nós vereadores no sentido de buscar satisfazer a coletividade.

A comunidade do Bairro Santa Elisa, procurou esse vereador para demonstrar a necessidade de implantação de uma praça com academia ao ar livre neste bairro.

Diante do exposto, **INDICAMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, a necessidade de realizar a implantação de uma praça com academia a ar livre no Bairro Santa Elisa, para que a comunidade local tenha um espaço de lazer e promoção de saúde.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de maio de 2021.

Vereador Autor **LELO PAGANI**

PSDB

**LAP/rr**